Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Aprovado por unanimidade
Em: 22 / 06 / 2022
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 207
Em: 21 / 06 / 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER
0603.12.364.0005.2033 - Transporte Escolar Ensino Superior
33504100000000-0001(182) - CONTRIBUICOES ... R$ 75.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 0001 - Livre ... R$ 75.000,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 20 dias do mês de junho de 2022.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR VALMOR BOTTIN
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 038, temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito suplementar solicitada é para pagamento de Transporte Mensal dos Universitários.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 20 dias do mês de Junho de 2022.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal